



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador **Vanderlei Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 122/2015

Indica a implantação de playground infantil no Jardim Industrial I – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população. Proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O Lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Investir nestes espaços e aplicar em qualidade de vida. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Gabinete do Vereador 18 de junho de 2015

**Vanderlei Francisco de Oliveira
VEREADOR**